

4

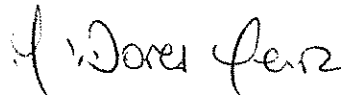
Anexo VIII - Declaração nos termos e para efeitos do n.º 5 do Artigo 141.º do RJIGT



Declaração

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), a Câmara Municipal de Setúbal, certifica nos termos da deliberação tomada em reunião de 19 de junho de 2019, que a área a abranger pelas Medidas Preventivas relativas à Suspensão do Plano Diretor Municipal de Setúbal na Quinta da Caiada/Monte Belo, não se encontrou sujeita a medidas preventivas nos últimos quatro anos.

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal



Maria das Dores Meira